



**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 18/01.00074-CC
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA PISCINA**

1 . OBJETO

1.1 A presente licitação destina-se ao fornecimento de mesas, cadeiras, espreguiçadeiras e guarda-sol para as unidades executivas do Sesc Anápolis, Universitário e Pirenópolis para utilização no parque aquático das Unidades.

2 . JUSTIFICATIVA

2.1 São produtos que se fazem necessário para utilização dos comerciários, hospedes e passantes, para proporcionar maior comodidade, conforto e qualidade, sendo, portanto de uso contínuo nas unidades executivas das unidades do Sesc. Os produtos são necessários para substituição dos produtos existentes que devido ao desgaste e quebra, não podem ser utilizados e/ou não atendem as demandas.

Abaixo itens solicitados pelas unidades:

SQ	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	SESC PARA ENTREGA
1	MESA QUADRADA MONOBLOCO	30	PCA	Anápolis
2	GUARDA-SOL	10	PCA	Anápolis
3	MESA QUADRADA MONOBLOCO	20	UND	Universitário
4	GUARDA SOL	20	UND	Universitário
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	80	UND	Universitário
6	ESPREGUIÇADEIRAS	10	UND	Universitário
7	MESA FIXA	20	UND	Pirenópolis
8	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	30	UND	Pirenópolis
9	ESPREGUIÇADEIRAS	10	UND	Pirenópolis
10	GUARDA SOL	15	UND	Pirenópolis

3 . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item 01

Mesa quadrada Monobloco

monobloco fabricado em polipropileno, aditivado com anti 'uv';

Cor branca;

Altura 70 cm a 72 cm, dimensão do tampo 70 cm a 71 cm, tampo com furo central removível para uso de guarda sol.



Item 02

Guarda sol

Tecido 100% poliéster, com haste de alumínio;

Pintura epox, suas varetas em aço;

Largura = (diâmetro) de 2.400mm a 2.600mm;

Altura = de 2.300mm a 2.500mm;

Comprimento = de 2.400mm a 2.600mm;

Cor = azul escuro

Item 03

Mesa Fixa

Mesa quadrada monobloco; empilhavel; em polipropileno;

Aditivado com anti "UV";

Cor branca;

Altura: de 72cm (+ ou - 5mm)

Dimensão do tampo:

a) Comprimento: 68cm a 71cm

b) Largura: 68cm a 71cm

Obs: as medidas do tampo largura x comprimento devem ser iguais.

Tampo com furo central removível para uso de guarda sol

Garantia mínima de 1 ano

Item 04

Guarda-Sol

Tecido 100% poliéster, com haste de alumínio;

Pintura epóxi, suas varetas em aço;

Largura Diâmetro de 2.400mm a 2.600mm;

Altura 2.300mm a 2.500mm;

Comprimento 2.400mm a 2.600mm;

Cor Branca

Garantia mínima de 1 ano



Item 05

Cadeira Fixa Sem Braço

Cadeira sem braço; monobloco; empilhável; em polipropileno; aditivado com anti "UV"

Cor branca;

Profundidade: de 51cm a 56cm

Largura: de 43cm a 48cm

Altura: de 88cm a 90cm

Encosto: vazado em filetes verticais

Assento: fechado

Carga estática mínima: 150kg

Garantia mínima de 1 ano

Item 06

Espreguiçadeira

Espreguiçadeira em polipropileno;

Tratamento em anti UV, ou seja, resistente a raios solares;

Tamanho: Altura na posição horizontal 27cm a 30cm, Altura com inclinação de 70cm a 95cm, Largura 67cm a 75cm, comprimento 180cm a 195cm

Carga estática mínima: 150kg

No mínimo 02 posições

Cor: Branca

Garantia mínima de 01 ano

Item 07

Mesa Fixa

Monobloco fabricado em polipropileno;

Aditivado com anti UV;

Cor branca;

Altura 70 cm a 72 cm, dimensão do tampo 70 cm a 71 cm, tampo com furo central removível para uso de guarda sol

Item 08



Cadeira Fixa Sem Braço

Cadeira plástica sem braço com encosto fechado tipo bistrô empilhável;

Características: dimensões mínimas l x p x a (cm): 86x43x42 cm;

Suportam até 120 KG;

Material: polipropileno (pp) 100% virgem com anti-uv;

Cor: branca

Garantia no mínimo contra defeito de fabricação

Item 09

Esprequiçadeiras

Esprequiçadeira em polipropileno;

Tratamento em anti UV, ou seja, resistente a raios solares;

Tamanho: Altura na posição horizontal 27cm a 30cm, Altura com inclinação de 70cm a 95cm, Largura 67cm a 75cm, comprimento 180cm a 195cm

Carga estática mínima: 150kg

No mínimo 02 posições

Cor: Branca

Garantia mínima de 01 ano

Item 10

Guarda-Sol

Tecido 100% poliéster, com haste de alumínio;

Pintura epox, suas varetas em aço;

Largura Diâmetro de 2.400mm a 2.600mm;

Altura 2.300mm a 2.500mm;

Comprimento 2.400mm a 2.600mm;

Cor Branca

4 . CONDIÇÕES DE ENTREGA DO E OBJETO:



4.1 O item deve ser entregue em parcela única.

4.2 Todos os itens deverão seguir as normas da ABNT e do INMETRO.

4.3 Entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento do PAF.

4.4 A confirmação de recebimento dos itens dar-se-á após conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste termo de referência.

4.5 Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional.

4.6 Os pagamentos serão realizados 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

LOCAIS DE ENTREGA

Itens 01 e 02

Sesc Anápolis

Av. Santos Dumont com a Zeca Louza, s/n, bairro Jundiá. Anápolis – GO.

Horário de entrega das 8h00 às 17h00.

Itens 03 a 06

Sesc Universitário

Av. Universitária, N° 1749, setor universitário, Goiânia – GO

Horário de entrega das 08h00 até as 17h00 de segunda a sexta-feira e das 08h00 às 16h00 sábado e domingo.

Itens 07 a 10

Sesc Pirenópolis

Rua dos Pirineus, N° 45 – centro. Pirenópolis – GO

Horários de funcionamento: 7h às 18h30 (segunda a sexta-feira) e 8h às 18h00 (sábados, domingos).

5 . ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1 Apresentações de Catálogos ou folders



6 . OBRIGAÇÃO ENTRE AS PARTES

6.1 DA CONTRATADA:

- a) A empresa vencedora, obriga-se a fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações definidas e apresentadas neste Termo de Referência, isento de defeito de fabricação ou ainda, que impossibilite sua utilização.
- b) Caso seja observado algum defeito no produto licitado, a empresa se obriga a efetuar a troca imediatamente sem nenhum ônus para o SESC/GO.
- c) Enquanto não ocorrer à substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.

6.2 DO SESC GOIÁS:

- a) Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos trabalhos executados.
- b) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.
- c) Emitir relatórios sobre os atos referentes à execução do serviço, em especial, quanto ao acompanhamento do trabalho e à exigência de condições estabelecidas.

7 . FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Sesc Anápolis

Fiscal: Tiago Nóbrega Stival

Suplente: Antônio César Crispim

Sesc Universitário

Fiscal: Tarcisio Domingos de Macedo Junior

Suplente: Cleidione Rezende da Silva

Sesc Pirenópolis

Fiscal: Duanny Ferreira de Sá

Suplente: Hiara da Silva Modesto

Goiânia, 25 de setembro de 2018

Nosterdir Adorno Naves
Chefe Seção de Compras e Contratos
Matrícula 9992
CPF: 011.688.671-42